



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 26/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019 ATA Nº 33/2019

Reuniram-se no dia 13 de junho de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do **MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 26/2019, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de forma parcelada mediante parecer social de kit bebê, cesta básica e auxílio funeral para atendimento as famílias carentes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 do dia 08 de maio de 2018.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
LUIZ FELISAKI - ME	02.662.378/0001-86
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45
ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME	20.962.892/0001-19
CLENICE CIKOSKI – ME	85.502.052/0001-19

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNIT	TOTAL
3	1	25	KIT	Auxílio Funeral contendo: 01 urna, 01 coroa de flores artificiais, 01 vestuário, 01 ornamentação com flores artificiais, 01 véu, 01 cruz de madeira (se necessária conforme crença) 04 velas (se necessária conforme crença), de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELISAKI - ME	998,00	24.950,00
	2	12	UN	Conservação de Cadáver (Tanatopraxia) se caso for necessário, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELISAKI - ME	790,00	9.480,00
	3	5.000	KM	Translado terrestre (se necessário buscar ou levar para fora do Município) por km rodado, de acordo com a Lei Municipal 953/2018.	LUIZ FELISAKI - ME	2,60	13.000,00
1	1	120	KIT	Cesta básica acondicionada em embalagem plástica contendo os seguintes itens: 05 kg arroz; 02 kg feijão; 02 kg macarrão; 02 latas de óleo de soja; 200 gramas de café solúvel; 02 kg fubá; 05 kg açúcar; 01 kg sal; 05 kg farinha de trigo; 500 gramas de margarina; 02 dúzia de ovos; 04 caixas de leite integral longa vida; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 04 sabonetes; 04 rolos de papel higiênico; 01 creme dental; 02 barras de sabão, 01 detergente para louças, de acordo com a Lei Municipal nº 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do edital.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	92,80	11.136,00
2	1	40	KIT	Kit bebê contendo os seguintes itens: 04 pares de meia; 01 travesseiro infantil; 02 tip top de plusche; 02 manta microfibra; 04 toalhas de boca; 04 pijamas para recém nascido; 02 flanelas; 01 jogo de lençol com fronha; 01 banheira; 03 pacotes de fralda para recém nascido; 02 sabonetes infantis; 01 toalha de banho para bebê, 01 shampoo infantil; 01 touca e 01 mamadeira, de acordo com a Lei Municipal 953/2018 e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.	SCHNEIDER E CHENET LTDA	150,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LUIZ FELISAKI - ME	R\$ 47.430,00
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	R\$ 11.136,00
SCHNEIDER E CHENET LTDA	R\$ 6.000,00

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "7 - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROPONENTE	CNPJ
LUIZ FELISAKI - ME	02.662.378/0001-86
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
SCHNEIDER E CHENET LTDA	30.014.566/0001-33

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo, os envelopes das empresas que não foram vencedoras do certame foram devolvidos para os representantes presentes que assim desejaram.

Analisando o contido no item 8.4 do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro
 CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Membro
 TAIS MOURA: Tais Moura - Membro
 OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROponentes Presentes:

PROponente	REpresentante	ASSINATURA
LUIZ FELISAKI - ME	LUIZ FELISAKI	<u>Luiz Felisaki</u>
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ANA PAULA BONETTI	<u>Ana Paula Bonetti</u>
SCHNEIDER E CHENET LTDA	MARCOS ROBERTO SCHNEIDER	<u>Marcos Roberto Schneider</u>
CLAUDINA COMIRAN ME	JANE MARIA COMIRAN	<u>Jane Moura Comiran</u>
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	ELIAS RAFAEL FRITZEN	<u>Elias Rafael Fritzen</u>
CLENICE CIKOSKI - ME	CLENICE CIKOSKI	<u>Clenice Cikoski</u>